

PORTARIA Nº 120 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000918/2024-50

Concórdia-SC, 16 de fevereiro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER**, o período de férias do servidor **REMI PASTORE**, ocupante do cargo de Vigilante, Siape 1211\*\*\*, a partir de 23 de janeiro de 2024, em virtude de necessidade de serviço. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 16/2024 - PORTARIAS/CON de 22/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 16:37 )
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 120, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/02/2024 e o código de verificação: 8295e2137a